

PORTARIA Nº 832, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Sigajus nº 04101.050638/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Renata Samara Bezerra Vilaça de Sá, Analista Judiciário, matrícula nº 198.398-9, no Gabinete da 25ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente